



REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019

(Da Sra. Sâmia Bomfim e Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o comparecimento do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil Sr. Ernesto Araújo para prestar, pessoalmente, informações sobre as recentes instruções dadas ao corpo diplomático no sentido de vetar nos textos e resoluções da ONU uma série de expressões relativas a gênero, feminismo e saúde reprodutiva.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 1º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 255; 117, II; 32, XXIV; 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o comparecimento a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, para prestar pessoalmente informações sobre as recentes instruções dadas ao corpo diplomático, que visam vetar o uso da expressão “gênero” e o conceito de “direitos sexuais e reprodutivos”, no âmbito das relações internacionais do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Veículos de imprensa internacional e nacional, que gozam de confiabilidade jornalística, noticiaram que o Ministério das Relações Exteriores tem orientado seu corpo diplomático sobre mudanças radicais de posicionamento que se relacionam diretamente com campo temático e área de atividade desta



comissão, a saber a saúde sexual e reprodutiva e os direitos das mulheres e famílias.

Tais orientações incluem a supressão nos textos e resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU) das expressões relacionadas a “gênero” – ou sua redução ao conceito de sexo biológico – e o veto as expressões “saúde reprodutiva” e “direitos sexuais e reprodutivos”. Esta mudança abrupta nos posicionamentos do governo brasileiro não tem sido acompanhada sequer pelos novos aliados do Brasil na esfera internacional, como Chile e Israel, e foram aplaudidas por países como Arábia Saudita, notório violador dos direitos das mulheres, além de outras ditaduras patriarcais.

O que se observa é que o Ministro Ernesto Araújo está, à revelia deste Poder Legislativo e mesmo do Judiciário, conduzindo o Brasil a um alinhamento ao conjunto de países mais retrógrados do mundo, no que diz respeito sobretudo aos direitos das mulheres e da população LGBTI, e ainda colocando em risco a liderança e credibilidade internacional de nosso país. Tudo isso sob o pretexto de combater um suposto “marxismo cultural” ou “globalismo”.

Todavia, é preciso salientar que as determinações do Ministro aos servidores afrontam a ciência e a legislação pátria. Estão em absoluta dissonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde; o princípio da laicidade do Estado, dignidade da pessoa humana, prevalência dos direitos humanos, pluralismo; bem como com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e uma série de Acordos celebrados pelo Brasil nas últimas décadas no sentido de efetivação dos direitos das mulheres, das famílias e das pessoas LGBTI.

Portanto, o que se observa é, sem sombra de dúvidas, uma tentativa explícita de, por meio do constrangimento nas relações exteriores, obrigar o corpo diplomático brasileiro a burlar a legislação vigente.

Assim, na estreita observância do mandamento constitucional de que o Congresso Nacional deve fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, solicitamos o apoio deste colegiado parlamentar para que o próprio Ministro de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Estado preste os devidos esclarecimentos à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e exponha as razões pelas quais se deram as referidas mudanças.

Sala de Reuniões, 02 de julho de 2019.

Sâmia Bomfim
PSOL-SP

Fernanda Melchionna
PSOL-RS